PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 806 DE 30 DE JUNHO DE 1.969.-

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas por lei:-

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa / aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valôr de NCr$. 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de premios aos melhores trabalhos executados por professores e alunos dos diversos estabelecimentos de ensino do curso primário de Mococa, sôbre o combate a Hanseníase e atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno.

SAÚDE

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.140.79- Encargos Diversos

para pagamento de prêmios como estímulo aos melhores trabalhos executados sôbre a Hanseníase...NCr$.400,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111.02- 01.00 - Pessoal Civil

I - Vencimento de cargos em comissão (parcialmente)...

.....NCr$. 400,00

Art. 3º - Esta lei entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de Junho de 1.969.-

- Francisco Coelho de Morais -
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 804 de 30-6-69

AUTOGRAFO Nº. 35 DE 1969

Projeto de lei, 44/69

Art.1º-Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valo de NCr$.400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), destinado ao pag mento de prêmios aos melhores trabalhos executados por profess res e alunos dos diversos estabelecimentos de ensino do curso mário de Mococa, sôbre o combate a Hanseníase e atribuido à se te categoria econômica e funções do govêrno.

S A Ú D E

3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.140.79 - Encargos Diversos
para pagamento de prêmios como estímulo aos melho trabalhos executados sôbre a Hanseníase..NCr$.400,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os cursos provenientes de anulação parcial da seguinte verba do o mento vigênte:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PODER EXECUTIVO

3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.02 - 01.00 Pessoal Civil
I - Vencimento de Cargos em Comissão(parcialmente
.....NCr$.400,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 1969.

Presidênte

Secretário